

Febre Amarela Silvestre, Rio Grande do Sul, 2008 e 2009.

BOLETIM SEMANAL ENCERRADO ÀS 17h DO DIA 12/03/2009

1.SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS SUSPEITOS DE FEBRE AMARELA

A Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de febre amarela que se iniciou em novembro de 2008 no Estado do Rio Grande do Sul registrou, até a data de 12 de março de 2009, um total de quatorze notificações de casos suspeitos de febre amarela silvestre (FAS). Destes, oito casos foram confirmados como febre amarela silvestre e cinco evoluíram para o óbito. Outros três casos permanecem em investigação e três casos foram descartados. O local provável de infecção de dois casos confirmados foi no município de Santo Ângelo, durante atividade de lazer em beira de rio de localidade rural. Os outros casos confirmados tiveram o local provável de infecção em localidade rural dos municípios de Pirapó, Jóia, Bossoroca, Augusto Pestana e Espumoso (Tabela 1).

Tabela 1

Distribuição das notificações de casos de febre amarela silvestre por classificação e município provável de infecção. Rio Grande do Sul, novembro de 2008 a 12 de março de 2009.

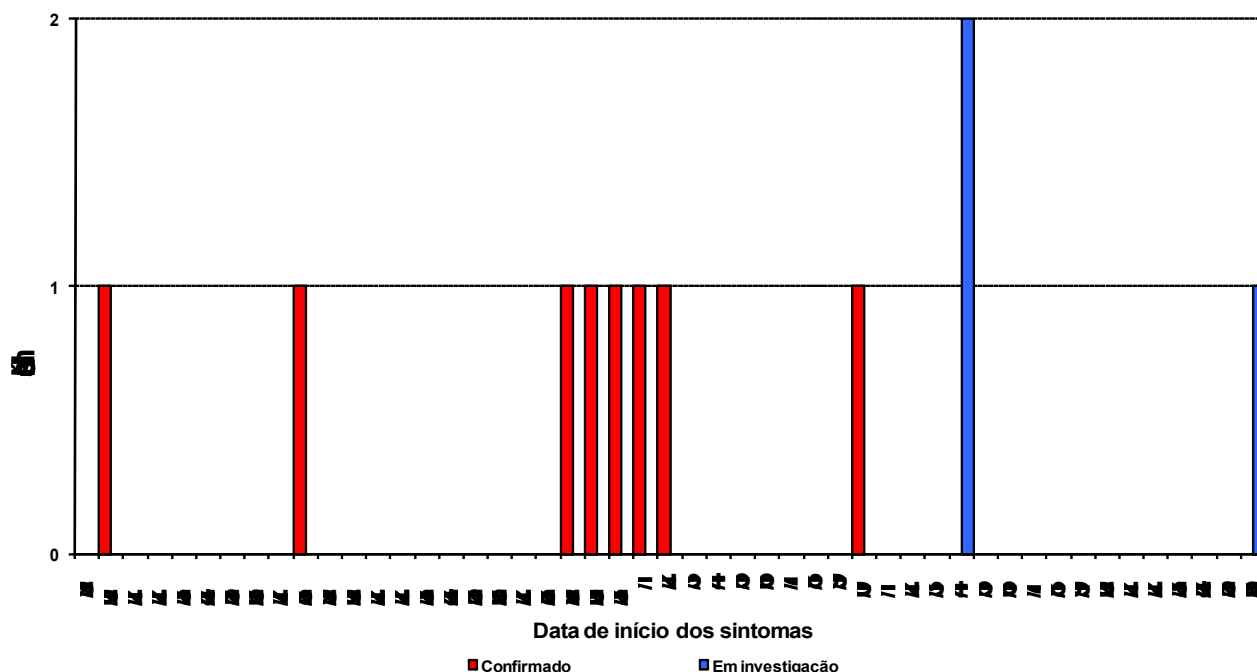
Município provável de infecção**	Confirmados		Descartados		Em investigação		Total de notificações	
	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*
Santo Ângelo	2	2	2	1	1	1	5	4
Pirapó	2	1	-	-	-	-	2	1
Augusto Pestana	1	1	-	-	-	-	1	1
Ijuí	-	-	1	-	-	-	1	-
Jóia	1	1	-	-	-	-	1	1
Bossoroca	1	-	-	-	-	-	1	-
Nova Palma	-	-	-	-	1	-	1	-
Julio de Castilhos	-	-	-	-	1	-	1	-
Espumoso	1	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL	8	5	3	1	3	1	14	7

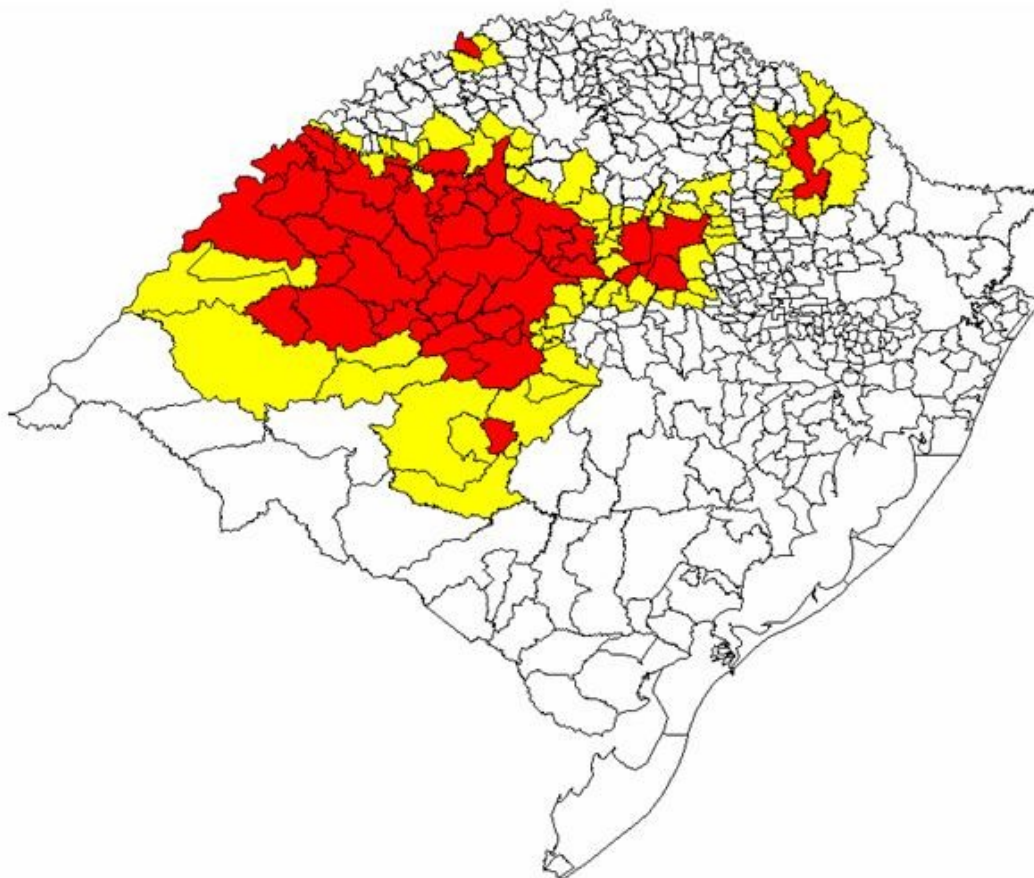
Obs: *Os óbitos estão incluídos no total dos casos.

** Local provável de infecção dos casos notificados permanece em investigação podendo vir a ser reavaliado.

A distribuição de casos de febre amarela silvestre por data de início de sintomas mostra o primeiro caso suspeito em 10 de dezembro e o último em 10 de janeiro de 2009. Entre os casos em investigação os dois primeiros iniciaram sintomas em 14 de janeiro e o último em 26 de janeiro de 2009 (Figura 1).

Figura 1 - Casos confirmados e em investigação de febre amarela silvestre, por data de início de sintomas, de dezembro de 2008 a 12 de março de 2009.





 Área Afetada

 Área Ampliada

Obs.: Este mapa representa uma ampliação da área de provável circulação do vírus da febre amarela no Estado do Rio Grande do Sul, para priorização da vacinação de pessoas não imunizadas, que residam ou que se dirijam, prioritariamente, para área rural, de mata ou silvestre das áreas afetada ou ampliada. Para efeito das ações da ESPIN não foi considerados os municípios com recomendação habitual de vacinação.

3. SITUAÇÃO ATUAL DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

Os municípios com indicação de vacinação contra febre amarela são definidos a partir de critérios de classificação de áreas afetadas ou ampliadas baseados na evidência da circulação do vírus: ocorrência de epizootias confirmadas para a febre amarela, casos humanos confirmados ou isolamento de vírus em vetores silvestres.

No período de outubro de 2008 a 12 de março de 2009, foram distribuídas 1.940.000 doses de vacina contra febre amarela para todas as Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado. No mesmo período, foram aplicadas 1.065.040 doses, nas áreas com recomendação de vacina e de intensificação das ações de vigilância.

Eventos Adversos à Vacina contra febre amarela

O Sistema de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacina contra febre amarela registrou um total de vinte e seis casos suspeitos que se encontram em investigação (sete hospitalizações e dois óbitos).

Todas as informações sobre os pacientes hospitalizados serão analisadas pelo Comitê Assessor em Eventos Adversos Pós-Vacinação do Ministério da Saúde, para elucidação dos casos e classificação dos eventos notificados.

4. ÁREA AFETADA PELA FEBRE AMARELA SILVESTRE

Classificação de áreas de intensificação das ações para a febre amarela

a) Área afetada: constituída por municípios com evidência da circulação do vírus da Febre Amarela:

- Caso humano confirmado. *Considerar o local provável de infecção (LPI)*;
- Epizootia de primata por febre amarela confirmada por laboratório;
- Epizootia de primata por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico;
- Isolamento do vírus da febre amarela em mosquitos.

b) Área ampliada: municípios contíguos à área afetada

5. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista que a ocorrência de epizootias e/ou de casos humanos de febre amarela silvestre compreende uma área geográfica circunscrita do Estado do Rio Grande do Sul, recomenda-se:

1. Priorizar a imunização das pessoas, a partir de nove meses de idade, não vacinadas nos últimos 10 anos, residentes ou viajantes que se deslocam para os municípios de área afetada ou ampliada, ilustrados no Mapa 1 e descritos na lista em anexo.
2. **NÃO ESTÁ INDICADA A REVACINAÇÃO** em período inferior a 10 anos da última dose.
3. Deve ser realizada busca ativa de não vacinados em todos os municípios com indicação de vacinação, independente de suas coberturas vacinais, especialmente em áreas rurais.
4. Diante de um rumor de morte de primata, as autoridades de saúde locais (SMS ou CRS) devem imediatamente fazer a investigação preliminar, verificando o número provável de animais acometidos (doentes e mortos), prioritariamente, com coleta de material para diagnóstico e definição da localização geográfica por GPS ou ponto de referência quando não disponível essa ferramenta. O evento será classificado como epizootia por FAS após avaliação adequada e em comum acordo com o CEVS/SES-RS e SVS/MS. As mortes de macacos epidemiologicamente caracterizadas como epizootia por FAS serão priorizadas para coleta, envio de amostras e exame no laboratório de referência nacional. Nestes episódios, se necessário, devem ser também coletados vetores para buscar evidência de circulação viral.
5. Notificar como caso suspeito de FA aquele que atenda à seguinte definição:

Caso suspeito de febre amarela: todo indivíduo não vacinado* contra febre amarela, residente ou procedente de área de risco, afetada ou ampliada há menos de 15 dias e que apresentou febre de início súbito, acompanhada de icterícia e/ou hemorragia, registrados no período entre 01 de novembro de 2008 e o encerramento da ESPIN.

* não vacinado = indivíduo que nunca foi vacinado contra a FA ou que foi vacinado há menos de 10 dias ou há mais de 10 anos.

6. Todo caso humano suspeito de FA ou morte de macacos deve ser notificado, por telefone, à SMS, CRS e CEVS que, em conjunto, definirão as condutas a serem imediatamente desenvolvidas.
7. Considerando a situação de risco na Argentina, em comum acordo com o Ministério da Saúde desse país, recomenda-se a vacinação para todas as pessoas com destino às áreas afetadas daquele país, com antecedência mínima de 10 dias. Esta recomendação é válida apenas para aqueles não vacinados ou com mais de dez anos de vacinação.

Outras informações sobre febre amarela estão disponíveis por meio do Disque Vigilância (150) da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e no Disque Saúde (0800-61-1997) do Ministério da Saúde além dos sites oficiais: www.saude.rs.gov.br e www.saude.gov.br/svs.

ANEXO 1

Lista de municípios classificados como área afetada ou ampliada para efeito de intensificação das ações de vigilância e recomendação de vacinação para população residente e visitante.

ID	Município	Status de Intensificação	ID	Município	Status de Intensificação
1	Augusto Pestana	Área Afetada	51	Alegrete	Área Ampliada
2	Barros Cassal	Área Afetada	52	Alto Alegre	Área Ampliada
3	Boa Vista do Cadeado	Área Afetada	53	André da Rocha	Área Ampliada
4	Boa Vista do Incra	Área Afetada	54	Arroio do Tigre	Área Ampliada
5	Bossoroca	Área Afetada	55	Arvorezinha	Área Ampliada
6	Caibaté	Área Afetada	56	Barracão	Área Ampliada
7	Capão do Cipó	Área Afetada	57	Boqueirão do Leão	Área Ampliada
8	Coronel Barros	Área Afetada	58	Bozano	Área Ampliada
9	Cruz Alta	Área Afetada	59	Cacequi	Área Ampliada
10	Dezesseis de Novembro	Área Afetada	60	Camargo	Área Ampliada
11	Dilermando de Aguiar	Área Afetada	61	Campos Borges	Área Ampliada
12	Entre-Ijuís	Área Afetada	62	Capão Bonito do Sul	Área Ampliada
13	Espumoso	Área Afetada	63	Caseiros	Área Ampliada
14	Eugênio de Castro	Área Afetada	64	Catuípe	Área Ampliada
15	Fortaleza dos Valos	Área Afetada	65	Cerro Largo	Área Ampliada
16	Garruchos	Área Afetada	66	Chiapetta	Área Ampliada
17	Ijuí	Área Afetada	67	Crissiumal	Área Ampliada
18	Itaara	Área Afetada	68	Esmeralda	Área Ampliada
19	Itacurubi	Área Afetada	69	Esperança do Sul	Área Ampliada
20	Jaguari	Área Afetada	70	Estrela Velha	Área Ampliada
21	Jari	Área Afetada	71	Faxinal do Soturno	Área Ampliada
22	Jóia	Área Afetada	72	Fontoura Xavier	Área Ampliada
23	Júlio de Castilhos	Área Afetada	73	Formigueiro	Área Ampliada
24	Lagoa Vermelha	Área Afetada	74	Girúá	Área Ampliada
25	Manoel Viana	Área Afetada	75	Gramado Xavier	Área Ampliada
26	Mata	Área Afetada	76	Guabiju	Área Ampliada
27	Mato Queimado	Área Afetada	77	Guarani das Missões	Área Ampliada
28	Nova Esperança do Sul	Área Afetada	78	Ibiaçá	Área Ampliada
29	Pirapó	Área Afetada	79	Ibiraiaras	Área Ampliada
30	Quevedos	Área Afetada	80	Ibirapuitã	Área Ampliada
31	Salto do Jacuí	Área Afetada	81	Ibirubá	Área Ampliada
32	Santa Maria	Área Afetada	82	Itapuca	Área Ampliada
33	Santiago	Área Afetada	83	Itaqui	Área Ampliada
34	Santo Ângelo	Área Afetada	84	Ivorá	Área Ampliada
35	Santo Antônio das Missões	Área Afetada	85	Jacuizinho	Área Ampliada
36	São Borja	Área Afetada	86	Lagoão	Área Ampliada
37	São Francisco de Assis	Área Afetada	87	Lavras do Sul	Área Ampliada
38	São Luiz Gonzaga	Área Afetada	88	Maçambará	Área Ampliada
39	São Martinho da Serra	Área Afetada	89	Marau	Área Ampliada
40	São Miguel das Missões	Área Afetada	90	Mormaço	Área Ampliada
41	São Nicolau	Área Afetada	91	Muitos Capões	Área Ampliada
42	São Pedro do Sul	Área Afetada	92	Nova Alvorada	Área Ampliada
43	Soledade	Área Afetada	93	Nova Palma	Área Ampliada
44	Tiradentes do Sul	Área Afetada	94	Nova Ramada	Área Ampliada
45	Toropi	Área Afetada	95	Pejuçara	Área Ampliada
46	Tunas	Área Afetada	96	Pinhal Grande	Área Ampliada
47	Tupanciretã	Área Afetada	97	Progresso	Área Ampliada
48	Unistalda	Área Afetada	98	Quinze de Novembro	Área Ampliada
49	Vila Nova do Sul	Área Afetada	99	Restinga Seca	Área Ampliada
50	Ajuricaba	Área Ampliada	100	Rolador	Área Ampliada

ID	Município	Status de Intensificação
101	Roque Gonzales	Área Ampliada
102	Sananduva	Área Ampliada
103	Santa Bárbara do Sul	Área Ampliada

104	Santa Margarida do Sul	Área Ampliada
105	Santo Expedito do Sul	Área Ampliada
106	São Gabriel	Área Ampliada
107	São João do Polêsine	Área Ampliada
108	São Jorge	Área Ampliada
109	São Sepé	Área Ampliada
110	São Vicente do Sul	Área Ampliada
111	Segredo	Área Ampliada
112	Selbach	Área Ampliada
113	Sete de Setembro	Área Ampliada
114	Silveira Martins	Área Ampliada
115	Tapera	Área Ampliada
116	Tio Hugo	Área Ampliada
117	Três Passos	Área Ampliada
118	Tupanci do Sul	Área Ampliada
119	Victor Graeff	Área Ampliada
120	Vitória das Missões	Área Ampliada